



PORTARIA Nº2.040/19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 102/CAA/RH, 23 de outubro de 2019, constante do Processo nº 2019/10/13795;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

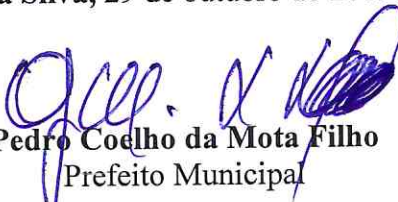
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gilvan de Alencar Magalhães**, matrícula nº 999695-8, como Fiscal Titular e, **Anderson Ferreira Moura**, matrícula nº 98721-2, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo de **Pregão Eletrônico nº 045/2019**, cujo objetivo é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CESTOS QUADRADOS, CESTOS REDONDOS, POSTES COM CESTOS, POSTES SEM CESTOS E CONTAINERS PARA LIXO, COM ENTREGAS PARCELADAS**, destinados para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento**, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 29 de outubro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração